



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 003/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei n.º
3.386/2022.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 3.386/2022, submetido a esta Comissão para análise e parecer "**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências**".

Trata-se de proposição que visa definir as metas de trabalho e serve de base para a elaboração do orçamento para o exercício de 2023, constituindo-se de lei imperiosa para que a Administração possa alcançar as metas previamente definidas, em especial no tocante à execução de obras no Município no próximo exercício.

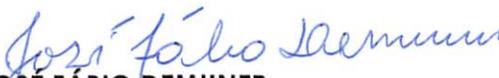
Ao que se infere da proposição, as metas físicas e as prioridades da Administração para subsidiar a elaboração do orçamento programa do próximo exercício foram regularmente apresentadas e consta da proposição, construídas a partir da participação da comunidade, a serem implementadas em 2023.

Entendo que as regras gerais traçadas possibilitarão a elaboração do orçamento a ser executado no ano de 2023 sem maiores dificuldades, restando certo que no que pertine ao campo de atuação desta Comissão, entendo que a aprovação da proposição deve ocorrer na forma como apresentada, estando as previsões relacionadas à área de atuação específica desta Comissão em consonância com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eventuais ajustes e correções poderão ser viabilizados posteriormente, com o encaminhamento de novos projetos, em havendo necessidade de adequação da norma à realidade futura.

É como entendo e como concluo.

Plenário Jorge Pignatton, em 06 de julho de 2022.


JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Presidente

Acompanho o voto do Relator:
(PL-EXE-N.º 3.386/2022)


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário


RENATO LUIZ RAMALHO
Membro

